

PORTARIA Nº 12.869 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Anula o ato de posse que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Processo Administrativo nº 01/2023, instaurado em razão do Ofício nº 122/2023/5PJP encaminhado pelo Ministério Público com relação ao Sr. Romulo José Rosa;

Considerando que o Ministério Público apresentou certidão de antecedentes criminais com condenação transitada em julgada e solicitou a regularização da situação eleitoral do Sr. Romulo José Rosa;

Considerando a falha do Sistema do TJMG e do TSE que permitiu a emissão de certidões negativas, mesmo havendo condenação transitada em julgado;

Considerando o parecer jurídico que entendeu que o servidor não está em gozo dos direitos políticos e, portanto, não poderia tomar posse para cargo de provimento efetivo – Edital nº 01/2022 – Concurso Público.

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o ato de posse do Sr. Romulo José Rosa, devendo o mesmo ser imediatamente desvinculado do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, em razão de não possuir os requisitos necessários para investidura no cargo.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 30 de maio de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal